



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1472 de 02 de outubro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.624 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1877 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1472de 02/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo:5625/12 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto:Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 3.010,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo:5329/12 – Sec. Mun. Educação, Esporte e Lazer
Objeto:Adesão a Registro de Preços
Valor: R\$ 39.965,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

ERRATA a publicação do Aditivo do contrato n.º 153/2011, referente a Execução de obra de Pavimentação e Drenagem na Rua 22 – Bairro Acampamento, no D. Oficial n.º 1465 de 21 de setembro de 2012.

ONDE SE LÊ:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 153 / 2011**, celebrado com a empresa **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA...**

LEIA-SE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 153 / 2011**, celebrado com a empresa **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA...**

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 356.634,48 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FONTE = 020 R\$ 356.634,48 (Transferências da União - FNDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020- Material de Consumo	R\$	153.733,65
3.3.90.39.020- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$	157.760,28

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2098 – Apoio ao Transporte Escolar – PNAT/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020- Material de Consumo	R\$	42.473,52
------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2130 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020- Material de Consumo	R\$	2.027,03
------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.365.4017.2040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche - PNAC
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020- Material de Consumo	R\$	640,00
------------------------------------	-----	--------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único – Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	50.898.768,69
(-) Passivo Financeiro	R\$	5.745.664,48
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	87.804,13
(=) Superávit Financeiro	R\$	45.065.300,08
(-) Reserva do RPPS	R\$	42.362.460,98
(=)Saldo	R\$	2.702.839,10
(-) Crédito aberto pelo Dec. n.º 3.501 de 13/02/12	R\$	230.752,09
(-) Crédito aberto pelo Dec. n.º 3.502 de 15/02/12	R\$	59.756,59
(-) Saldo Utilizado pelo Dec. n.º 3.506 de 16/02/12	R\$	150.000,00
(-) Saldo Utilizado pelo Dec. n.º 3.515 de 08/03/12	R\$	150.234,67
(-) Crédito aberto pelo Dec. n.º 3.522 de 20/03/12	R\$	429.806,09
(-) Crédito aberto pelo Dec. n.º 3.524 de 20/03/12	R\$	331.979,07
(-) Crédito aberto pelo Dec. n.º 3.540 de 13/04/12	R\$	596.491,11
(-) Crédito aberto pelo Dec. n.º 3.558 de 11/05/12	R\$	185.000,00
(-) Estorno de Crédito por Dec. n.º 3.623 de 01/10/12	R\$	(10,00)
(-) Crédito aberto pelo Dec. n.º 3.561 de 17/05/12	R\$	102.400,00
(-) Crédito aberto pelo Dec. n.º 3.615 de 19/09/12	R\$	109.795,00
(=)Saldo Utilizado em Decretos	R\$	2.346.204,42
(=)Saldo a Utilizar	R\$	356.634,48
(-) Crédito aberto por este Decreto	R\$	356.634,48
(=)Saldo Disponível	R\$	(0,00)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2012.

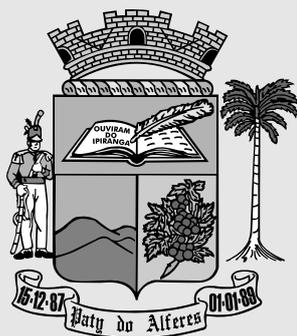
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIO:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares